

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.827.501/0001-58

NIRE 35.300.435.613

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

- I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de dezembro de 2022, às 07:00 horas, na sede social da Aegea Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedade Anônimas"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**.
- IV. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, das obrigações estabelecidas no "Contrato de Opção de Compra e Opção de Venda de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Contrato") a ser celebrado entre a Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 46.083.754/0001-53 ("Equipav"), o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual"), e a Companhia, na qualidade de Garantidora, o qual tem como objeto (a) a outorga, pelo BTG Pactual à Equipav, de opção de compra dos direitos creditórios, mediante o pagamento de prêmio da opção de compra no valor de principal de R\$ 87.644.564,83 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido da Remuneração BNDES e da Sobretaxa, conforme definidas no Contrato, e (b) a outorga pela Equipav ao BTG Pactual de opção de venda dos direitos creditórios; sendo que, conforme previsto no Contrato, a Companhia se obriga, solidariamente com a Equipav, perante o BTG Pactual, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora, por todas as obrigações de pagamento previstas no Contrato ("Garantia Fidejussória" ou "Fiança"); (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, por meio de seus respectivos representantes legais e/ou procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações aprovadas nesta reunião; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus respectivos representantes legais e/ou procuradores para a implementação e formalização das deliberações aprovadas nesta reunião.

V. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram:

- (i) aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança;
- (ii) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, por meio de seus respectivos representantes legais e/ou procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações aprovadas nesta reunião; e
- (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, pelos seus respectivos representantes legais e/ou procuradores, em relação à implementação e formalização das deliberações aprovadas nesta reunião, nos termos ora aprovados.

VI. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VII. ASSINATURAS: Mesa: Sr. Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo (**Presidente**) e Sr. André Pires de Oliveira Dias (**Secretário**); Conselheiros: Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo, Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, Antônio Kandir, Harley Lorentz Scardoelli, Ronald Schaffer, Guilherme Teixeira Caixeta, Luiz Serafim Spinola Santos, Rodolfo Villela Marino e Eliane Aleixo Lustosa de Andrade.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

MESA:

Sérgio Luis Botelho de Moraes
Presidente

André Pires de Oliveira Dias
Secretário